



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**TERMO ADITIVO 17828731**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2022, DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S. A.**

**CONTRATANTE:**

União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.419.225/0001-09, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, n. 25, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus - AM, neste ato representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. **MARA ELISA ANDRADE**, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **WILSON FURTADO BASTOS**, brasileiro, casado, formação em Direito, CPF n.º 075.204.842-20, Gestor de Contratos do Poder Público, em conformidade com a CTA – PR N.º 065/2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2022, constante do Processo SEI n. 0000674-91.2022.4.01.8002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução ANEEL n.º 1000, de 07 de dezembro de 2021, Contrato de Concessão n.º 01-2019-ANEEL, demais normas que regem a matéria e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 04/2022 firmado entre as partes em 11/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 11/04/2023 a 10/04/2024, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO**

Os valores estimados para cobrirem as despesas relativas à prorrogação do Contrato são de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)/ano e de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)/mês.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho 2023NE000082<sup>17400811</sup>, de 30/01/2023, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 168312.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n. 1000 de 07/12/2021/ANEEL, e no artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento mediante senha eletrônica o Contratante e Contratada, bem como as testemunhas abaixo: Manaus/AM, 10 de abril de 2023.

**Pela Contratante:**

**MARA ELISA ANDRADE**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**Pela Contratada:**

**WILSON FURTADO BASTOS**  
Gestor de Contratos do Poder Público - CTA – PR N.º 065/2021

**Testemunhas:**

**FILIFE DA SILVA COSTA**  
CPF: 008.369.732-24

**WILSON JACINTO MARQUES**  
CPF: 114.589.762-20

**ANEXO I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022**

**UNIDADE CONSUMIDORA PARA PRORROGAÇÃO**

| Código UC | Nome da UC | Endereço da UC | Modalidade Tarifária |                                   | Tensão (V) | Tc M |
|-----------|------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|------------|------|
|           |            |                | Azul                 | Verde                             |            |      |
|           |            |                | Demanda Ponta (kW)   | Demanda Fora-Ponta (kW)<br>650 Kw |            |      |



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Furtado Bastos, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 10/04/2023, às 11:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe da Silva Costa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 10/04/2023, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jacinto Marques, Técnico Judiciário**, em 10/04/2023, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17828731** e o código CRC **0F45DEE0**.